



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1435, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mirassol.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2972/2017



INDICAÇÃO Nº 1435, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a liberação de R\$500.000,00 para construção de nova Unidade Básica de Saúde no Loteamento Residencial Regissol II, na cidade de Mirassol.

JUSTIFICATIVA

O referido município com quase 60 mil habitantes, assim como outros do Estado, encontra-se em grave crise orçamentária, sendo a área da saúde a mais carente em todos os sentidos. Há a necessidade premente de construir nova Unidade Básica de Saúde no Loteamento Residencial Regissol II ao custo de R\$500.000,00.

A presente indicação se faz necessária, pois o município possui uma grande extensão territorial e, muitas vezes, os pacientes precisam se deslocar na cidade, passar por consultas e exames em outros municípios do Estado, e merecem tratamento digno e de qualidade em sua própria cidade.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Mirassol.

Sala das Sessões, em 10/5/2017

a) Clélia Gomes